

POSSE

ORIENTAÇÕES GERAIS AO NOMEADO

Prezada Nomeada/ Prezado Nomeado

Inicialmente, queremos parabenizá-los(as) por essa grande conquista!

Seja bem-vindo! Em breve você será um(a) Servidor(a) do Governo do Estado de Pernambuco e isto é um grande compromisso.

Leia atentamente às instruções abaixo para dar início aos procedimentos de posse.

A posse será feita de forma presencial, após realização de perícia médica.

1. PERÍCIA MÉDICA

Comparecer no CEFOSPE (Rua Tabira, nº 252. Boa Vista – Recife/PE) na data informada,, munido de documento de identificação oficial com foto e os exames abaixo relacionados:

Hemograma Completo com Plaquetas;

Glicemia de jejum;

hemoglobina glicada;

Colesterol Total e frações;

Triglicérides;

Uréia;

Creatinina;

Urina tipo 1 com sedimentos (EAS);

Ácido úrico;

Hepatograma (TGO+TGP);

VDRL;

Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HBc Total;

Anti-HCV; (todos com validade de 90 dias).

Para candidatos acima de 40 anos, além dos citados acima, o Parecer Cardiológico com ECG (eletrocardiograma).

Para candidatos acima de 50 anos, além dos citados acima, Pesquisa de Sangue oculto nas fezes por detecção por anticorpo monoclonal e, se homem também o PSA Total e Livre e, se mulher também a Ecografia Mamária Bilateral (Mamografia) e Colpocitologia Oncótica com laudo.

Além de todos os exames citados acima, todos os candidatos deverão apresentar os cartões de vacinas, incluindo comprovante de vacinação da Covid-19, atualizado e com cópia legível.

Todas as despesas com os exames serão de responsabilidade do candidato.

Atenção! É dever do nomeado acompanhar o agendamento do seu exame admissional. Em muitos casos, o RH encontra dificuldades em entrar em contato com o candidato.

2. DOCUMENTAÇÃO

O(a) nomeado(a) deve juntar toda documentação obrigatória para a posse e comparecer à Secretaria de Administração munido de original e cópia. A documentação listada abaixo é, em geral, a exigida para todos os concursos, todavia, o Edital do concurso pode prever outros documentos além destes.

Neste caso, os documentos previstos no Edital do concurso também serão cobrados e devem ser apresentados no momento da posse. Por isso, é importante checar a documentação exigida no edital, que é a Lei do concurso.

- a. Laudo médico emitido pelo Serviço de Perícia Médica;
- b. RG ou outro documento de identificação com foto (frente e verso);
- c. CPF;
- d. PIS/PASEP, se tiver;
- e. Carteira de Trabalho (frente e verso), com data de expedição, se tiver;
- f. Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g. Carteira de Reservista, se for do sexo masculino;
- h. Certidão de nascimento ou casamento;
- i. Comprovante de residência;
- j. Diploma ou declaração de conclusão de curso, de acordo com o cargo ou especialidade, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizado pelo órgão competente – MEC, quando for o caso;
- k. Carteira Regional do Conselho da categoria ou declaração de inscrição, quando for o caso;

Certidões:

- I) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- II) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Polícia Federal -
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- III) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal - Justiça Federal
<https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx>
- IV) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual – SDS /PE (Estado onde residiu nos últimos 5 anos) –
<http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/index.jsf>

Caso tenha homônimo e a certidão não seja emitida pela internet, você terá que se dirigir ao Instituto de Identificação Tavares Buril – ITB, situado na Rua da Aurora, 1633. Tel. 3183 5206/ 3183 5303.

- V) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Civil - TJPE
<https://www.tjpe.jus.br/antecedentscriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>

Caso tenha homônimo e a certidão não seja emitida pela internet, solicite-a enviando e-mail para corregedoria@tjpe.jus.br, com todos os dados necessários para a emissão, informando que é para fins de posse em cargo público no Poder Executivo Estadual.

Declarações (os modelos estão disponíveis no link: [Governo do Estado de Pernambuco - Orientações ao Nomeado \(sad.pe.gov.br\)](http://www.governo.pe.gov.br/declarações))

- I) Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas;
- II) Declaração de Bens
- III) Declaração de Idoneidade

3. PRORROGAÇÃO DE POSSE

Para solicitar prorrogação de posse o nomeado deverá enviar para o e-mail posse@sad.pe.gov.br o formulário de requerimento (disponível em www.sad.pe.gov.br > Pessoal > Orientações ao Nomeado, justificativa e documento de identificação com foto.

CONTATOS:

Secretaria de Administração:

Posse de Servidores

E-mail: posse@sad.pe.gov.br

Telefones SAD: 3183 – 7973 / 3183 7913 / 3183 7939

Exercício e Lotação

Entrar em contato com a Secretaria de Origem